



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº 285/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024.

Dispõe Sobre Concessão De Férias Para  
Servidores Do Município De Porto  
Esperidião/MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
CONSIDERANDO, Art. 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de dezembro de 2003.

## RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER**, a partir de **01 DE JULHO DE 2024**, 30 dias de férias aos servidores abaixo relacionados.

- ANA ANTONIA GARCIA DE MIRANDA – matrícula 11517, período aquisitivo de 10/08/2017 A 09/08/2018;
- DILSON MARTINS DE BRITO – matrícula 11559-1, período aquisitivo de 24/06/2021 A 23/06/2022;
- DORACY FERREIRA DOS SANTOS – matrícula 551-1, período aquisitivo de 17/03/2020 A 16/03/2021;
- FRANSENGIO DE SOUZA BARBEIRO – matrícula 297-2, período aquisitivo de 18/08/2020 A 17/08/2021;
- GILLIANY SOUZA LEÃO – matrícula 5343-2, período aquisitivo de 22/06/2018 A 21/06/2019;
- KEILA MARGARIDA DE SOUZA PAVIM – matrícula 869-1, período aquisitivo de 12/04/2020 A 11/04/2021;
- LUIZ FERREIRA DOS SANTOS – matrícula 437-1, período aquisitivo de 10/08/2022 A 09/08/2023;
- LUIZA APARECIDA ESCOLA DE OLIVEIRA – matrícula 26-1, período aquisitivo de 13/03/2022 a 12/03/2023;
- TAYNE NRVES RIBEIRO – matrícula 12859-2, período aquisitivo de 06/06/2022 A 05/06/2023;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 01 de julho de 2024.

\_\_\_\_\_  
MARTINS DIAS DE OLIVEIRA  
Prefeito.

Fones: (65) 9.9680-0253 - 3225-1139